ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 64, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto do Governo do Estado do Piauí Nº 17.812, de 13 de junho de 2018, que concede ponto facultativo dia 22/06/2018.

Resolve Editar Ato Normativo:

Art. 1º - Concede ponto facultativo dia 22/06/2018, (sexta feira) na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos seus Associados, e as escalas dos plantões dos serviços de segurança e vigilância, e demais serviços essenciais da Entidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios, 20 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM